

# PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL: *Como fazer?*



Porto Alegre/RS - Agosto/ 2025

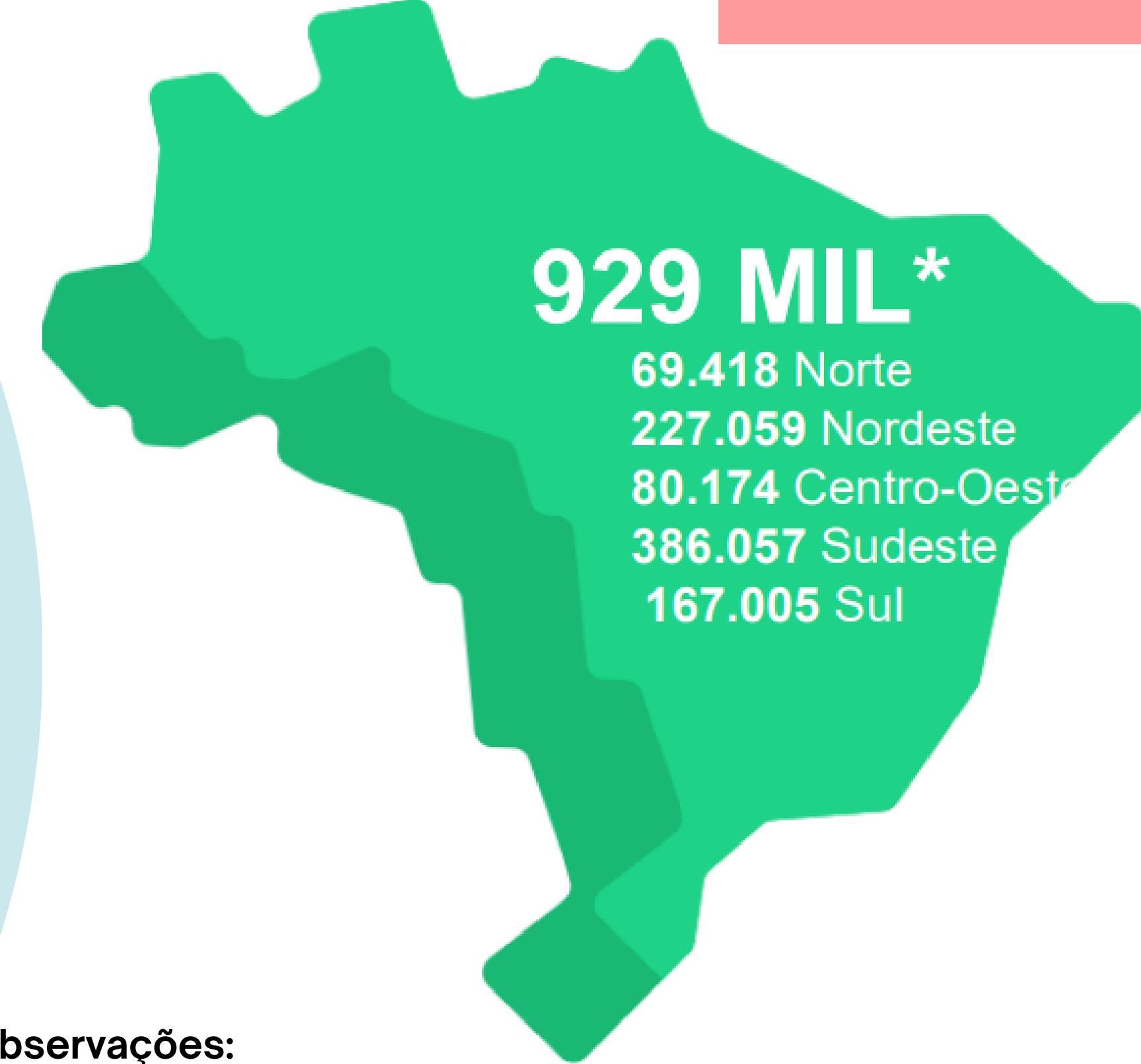
SECRETARIA NACIONAL  
DE DIÁLOGOS SOCIAIS  
E ARTICULAÇÃO DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS

SECRETARIA-GERAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# OSC no Brasil

Fonte: Mapa das OSC



## Observações:

- Não contabiliza Cooperativas
- Contabiliza todas as organizações religiosas, mesmo aquelas que não se “dediquem a atividades ou a projetos de interesse público ou de cunho social distintas das dedicadas a fins exclusivamente religiosos”

# OSC no Brasil

Fonte: Mapa das OSC

## ÁREA DE ATUAÇÃO:

- **53.450** Assistência Social
- **102.401** Cultura e recreação
- **324.487** Desenvolvimento e defesa de direitos
- **35.737** Educação e pesquisa
- **286.415** Religião
- **23.287** Saúde
- **20.783** Outros

# OSC no Brasil

Fonte: Mapa das OSC

## RESUMO:

Segundo os dados do Mapa da OSC, de agosto de 2025, existem aproximadamente **929 mil Organizações da Sociedade Civil no Brasil.**

A maioria delas:

- Tem natureza jurídica de **Associações** (79%)
- Estão localizadas nas regiões **Sudeste e Nordeste** (66%)
- Desenvolvem atividades de **defesa de direitos** (35%)

# OSC Rio Grande do Sul

Fonte: Mapa das OSC

**TOTAL: 63.375**

---

**ASSOCIAÇÃO - 53.875**

---

**FUNDAÇÃO - 722**

---

**ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA - 8643**

---

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL - 2.173**

# OSC RIO GRANDE DO SUL

Fonte: Mapa das OSC

**TOTAL: 63.375**

---

**DESENVOLVIMENTO E DEFESA DE DIREITOS - 21.489**

---

**RELIGIÃO - 14.233**

---

**CULTURA E RECREAÇÃO - 12.359**

---

**ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.365**

---

**EDUCAÇÃO E PESQUISA - 2.277**

---

**SAÚDE - 1.956**

---

**MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL - 647**

# **POR QUE CELEBRAR PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL?**

## ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE



- **Realidade:** Vulnerabilidade social de crianças e adolescentes no município.
- **Parceria:** Celebração de Termo de Fomento que vise à execução direta de **projetos sociais, voltados para crianças e adolescentes em situação de risco social, de vulnerabilidade.**

## ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- **Realidade:** Necessidade de oferecer **atendimento especializado às pessoas com deficiência** e autistas por meio de ações de **formação e capacitação, arte terapia, atividades recreativas e esportivas**, orientações sobre direitos e encaminhamentos para o Serviço Único de Saúde.
- **Parceria:** Celebração de Termo de Colaboração para **gestão de Centro de Referência e Apoio para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** e do **Centro de Cidadania da Pessoa com Deficiência**.



## ESPORTE E LAZER

- **Realidade:** Necessidade de ofertar aulas de diferentes modalidades esportivas visando **estimular habilidades físicas** e sócio emocionais para a população do município.
- **Parceria:** Celebração de Termo de Fomento para realização de projetos que fomentem e desenvolvam prioritariamente a **prática esportiva de judô, karatê, tênis de mesa, futsal, basquete e atletismo.**



## SEGURANÇA ALIMENTAR

- **Realidade:** Situação de carência e **insegurança alimentar** de parte da população residente no município.
- **Parceria:** Celebração de Termo de Colaboração para implantação, funcionamento e manutenção de **restaurante popular** com fornecimento de refeições com preço acessível à população carente.



# COMO FAZER PARCERIAS?

**ATRAVÉS DO MROSC  
(LEI Nº 13.019/2014)**

- FOMENTA A ATUAÇÃO CONJUNTA DE ESTADO E SOCIEDADE CIVIL POR MEIO DE PARCERIAS ALINHADAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS.
- ESTABELECE REGRAS APLICÁVEIS ÀS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS OSC.
- APLICÁVEL À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.

# EIXOS

Os passos necessários para a implementação do MROSC podem ser agrupados em dois eixos principais

## EIXO I

Governança Institucional

## EIXO II

Caixa de Ferramentas

# Governança Institucional

Envolve a definição de equipe técnica especializada, a criação do Conselho de Fomento e Colaboração e outras ações estruturantes à gestão de parcerias

## **Passo 1 - Comprometimento da alta gestão**

---

## **Passo 2 - Definição de equipe técnica especializada no Poder Executivo**

---

## **Passo 3 - Criação do Confoco**

---

## **Passo 4 - Articulação do Confoco com outros conselhos**

---

## **Passo 5 - Mecanismos de transparência, plataforma e sítios eletrônicos**

---

## **Passo 6 - Adesão ao Mapa das Organizações da Sociedade Civil**



# Passo 1

## Comprometimento da alta gestão

O comprometimento da alta gestão vocalizado e documentado em atos públicos correspondentes para que seja encarada como uma diretriz institucional de governo.

O governo deve ter na pauta uma prioridade estratégica de sua gestão e o processo de implementação deve acontecer com força institucional assertiva e uníssona garantindo que os servidores abracem a mudança de cultura.

## Passo 2



### Definição de equipe técnica

Coordenar a implementação das parcerias do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e organizar a instalação do Conselho de Fomento e de Colaboração.

#### Atribuições:

- Liderar a governança institucional;
- Elaborar/revisar normativos;
- Elaborar documentos de apoio à gestão de parcerias;
- Articular a uniformização de entendimentos;
- Mediar conflitos;
- Gerar conhecimentos contínuos.

# Passo 3



## Criação do Confoco

Espaço paritário de diálogo construtivo entre sociedade civil e administração pública em que são vocalizadas demandas, discussões públicas e a consolidação de práticas e ajustes voltados ao fortalecimento das relações de parceria.

Definição sobre:

- Competências do colegiado;
- Composição governamental (paridade com sociedade civil);
- Como selecionar as representações da sociedade civil;
- Subordinação na estrutura administrativa.

## Passo 4



## Articulação com Conselhos

O Confoco deve estar em contato com os demais conselhos setoriais quando tratar de pautas que os afetem diretamente, em razão da forma de operacionalização da parceria utilizar a Lei nº 13.019/2014 e regramentos locais.

## Passo 5

# Mecanismos de transparência, plataforma e sítios eletrônicos

Lei nº 13.019/2014 exige transparência ativa da Administração Pública e da Sociedade Civil.

Divulgar em plataforma on-line informações sobre:

- Atos administrativos referentes à seleção das parcerias;
- Execução da parceria;
- Processos de monitoramento, avaliação e prestação de contas;
- outros aspectos relevantes sobre a parceria.



# Passo 6

## Adesão ao Mapa das OSC

- O Mapa das OSC é uma plataforma virtual de transparência pública colaborativa com dados das OSC de todo o Brasil.
- Os entes públicos podem disponibilizar os dados referentes às parcerias celebradas com OSC para inserção no Mapa.



# **CAIXA DE FERRAMENTAS**

Envolve a elaboração e adoção de instrumentos, modelos e procedimentos uniformizados e em harmonia com a Lei nº 13.019/2014

---

**Passo 7 - Diagnóstico, consulta pública e mecanismos de participação social**

---

**Passo 8 - Decreto regulamentador**

---

**Passo 9 - Editais e termos padrão**

---

**Passo 10 - Manual de parcerias entre o Estado e as OSCs**

---

**Passo 11 - Formação conjunta entre atores**

---

**Passo 12 - Seminários e eventos públicos**



## Passo 7

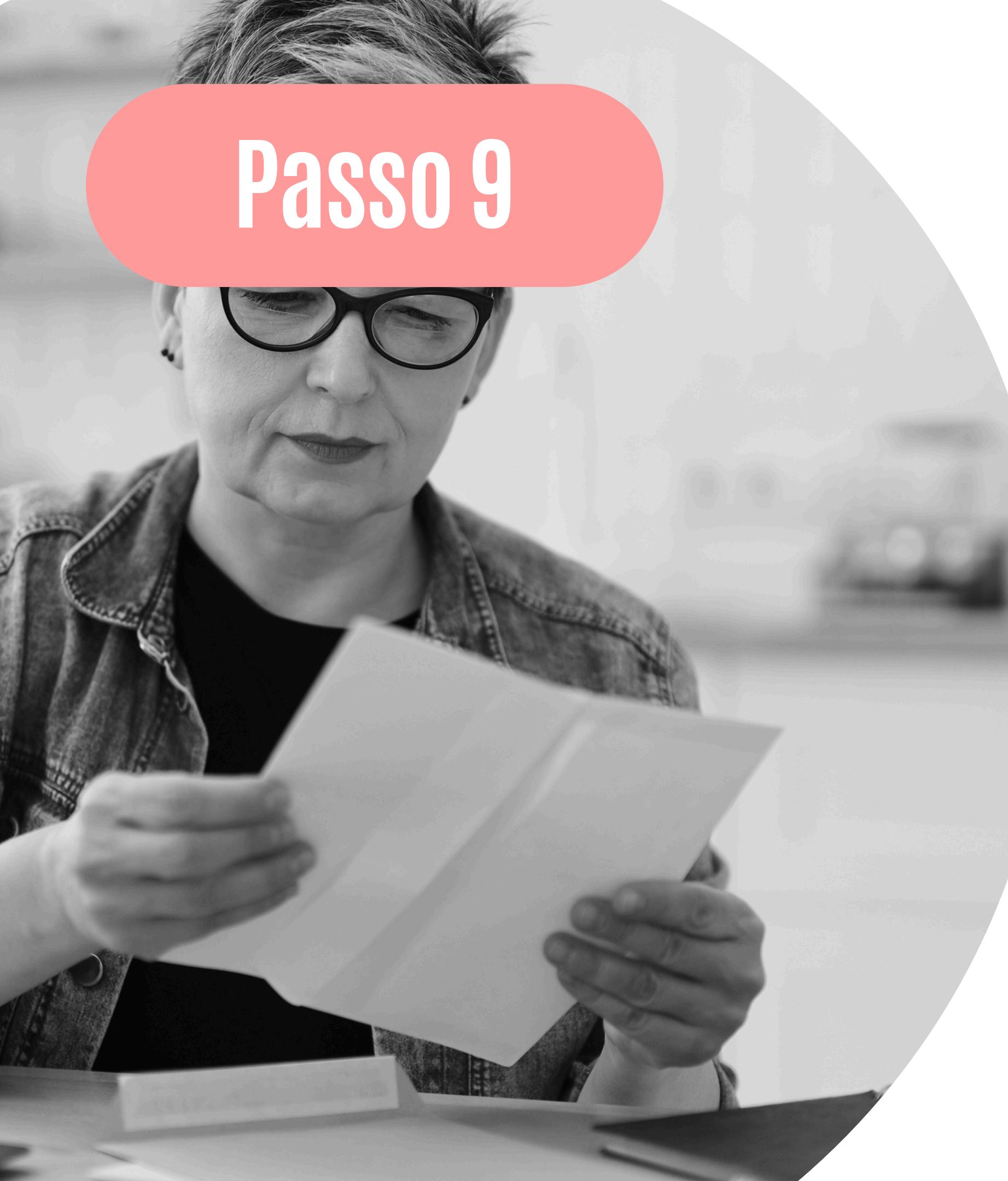
# Diagnóstico, consulta pública e mecanismos de participação social

São boas práticas a realização periódica de pesquisas visando a análise da situação das parcerias no ente e a realização de consultas públicas acerca de documentos e normativos que impactem as relações de parceria.

## Passo 8

### Decreto regulamentador

A elaboração de decreto regulamentador local que oriente a operacionalização da gestão de parcerias a partir das fases de planejamento, seleção e celebração, execução, monitoramento e avaliação e prestação de contas.



## Passo 9

### Editais e termos padrão

- Elaborar minutas padrão – seja de editais, de termos ou relatórios para uniformizar a aplicação do MROSC
- As minutas devem ser simples e explicativas, com orientações sobre o preenchimento e possibilidade de adaptação.

# Passo 10

## Manual de Parcerias

Explicar aos servidores e às organizações qual a interpretação sobre os principais dispositivos.



# MANUAL MROSC



**PORTARIA INTERMINISTERIAL SG/MGI/AGU Nº 197, DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

## Passo 11



## Formação em Gestão de Parcerias

- A formação conjunta entre membros das organizações da sociedade civil e gestores públicos.
- As iniciativas de capacitação devem ser ofertadas de forma permanente ao longo dos anos.

## Passo 12



## Seminários e eventos públicos

Promover eventos periódicos e participar de outras iniciativas que tratem sobre o tema

# Regulamentação Estadual

Fonte: OSC Legal

**Decreto Estadual nº 53.175/2016**



**177 municípios possuem regulamentação.**

Acesse a lista: <https://www.osclegal.org.br/>

**MAIS INFORMAÇÕES:**

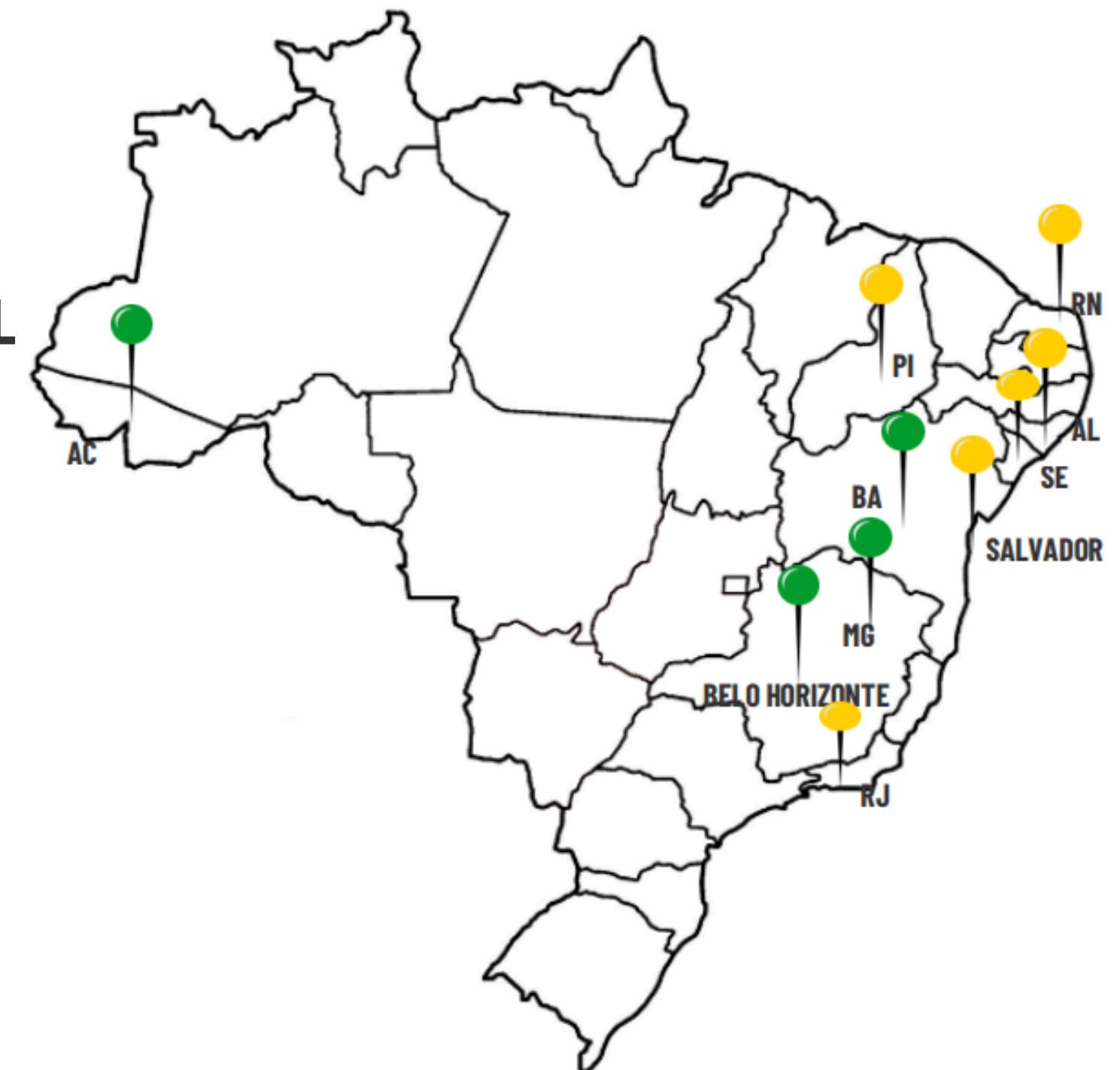
# INSTALAÇÃO DO CONSELHO DE FOMENTO E COLABORAÇÃO



CONFOCO ESTADUAL  
E MUNICIPAL

INSTALADOS

EM PROCESSO DE  
INSTALAÇÃO





Mapa das Organizações  
da Sociedade Civil

**ACESSSE AQUI!**



## Plataforma de acesso a Recursos Federais

Transferegov.br

O que você procura?



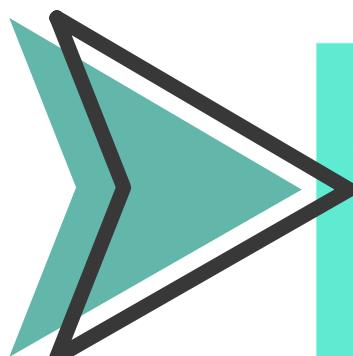
- Painéis Gerenciais Parceriasgov.br de ACESSO LOGADO: disponibiliza o Painel Discricionárias e Legais em uma versão customizada para as entidades participantes da Rede de Parcerias.

Painéis Gerenciais  
Parceriasgov.br de  
ACESSO LIVRE

Painéis Gerenciais  
Parceriasgov.br de  
ACESSO LOGADO

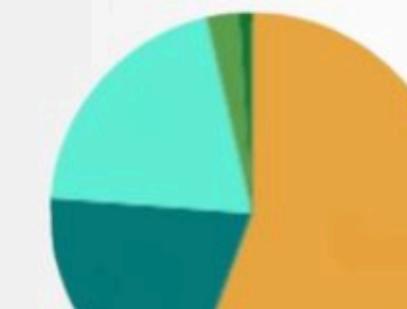
Painel Discricionárias e  
Legais - Visão OSC

Painel do Obrasgov.br



VISÃO OSC

Painel de Transferências  
**Discricionárias**  
e Legais



# Para mais conteúdos, materiais e notícias sobre parcerias:



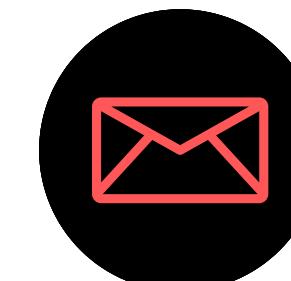
**Acesse nosso site:**  
[gov.br/sg/dialogos/parcerias](http://gov.br/sg/dialogos/parcerias)



**Inscreva-se para receber  
novidades**



**Acesse o Guia de  
Implementação do MROSC**



**Entre em contato:**  
[parcerias.osc@presidencia.gov.br](mailto:parcerias.osc@presidencia.gov.br)  
[confoco@presidencia.gov.br](mailto:confoco@presidencia.gov.br)

# Obrigada!!!

## Aldiza Soares



SECRETARIA NACIONAL  
DE DIÁLOGOS SOCIAIS  
E ARTICULAÇÃO DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS

SECRETARIA-GERAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO